

A  
H  
D

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação tecnológica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, da Delegação Regional do Centro do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

### Ata n.º 1

Aos dezasseis dias do mês de junho de 2020, o Júri do procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação tecnológica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, da Delegação Regional do Centro do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, reuniu em Coimbra, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 3 de junho de 2020, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

#### Ordem de trabalhos:

1. Adoção da metodologia de trabalho;
2. Aprovação dos métodos de seleção e das grelhas a utilizar no procedimento concursal;
3. Outros assuntos.

#### Ponto 1 – Adoção da metodologia de trabalho

O Júri deliberou no sentido de que o concurso em causa é composto pelas seguintes etapas:

- 1.1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão;
- 1.2. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos;
- 1.3. Verificação dos parâmetros de avaliação curricular, de acordo com a grelha de avaliação curricular, que constitui o Anexo I da presente ata;
- 1.4. Marcação das entrevistas públicas nos casos previstos na parte final do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- 1.5. Notificação dos candidatos admitidos para a entrevista profissional de seleção;
- 1.6. Realização das entrevistas profissionais de seleção e preenchimento da respetiva grelha, que constitui o Anexo II da presente ata;
- 1.7. Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
- 1.8. Realização da audiência prévia dos interessados;
- 1.9. Envio ao Conselho Diretivo da versão final da lista atrás referida para homologação.

## Ponto 2 – Aprovação dos métodos de seleção e das grelhas a utilizar no procedimento concursal

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular (AC), sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção (EPS).

Para o efeito, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar as grelhas a utilizar no procedimento concursal e que constituem os Anexos I – Grelha de avaliação curricular, e II – Grelha de entrevista profissional de seleção, da presente ata, estabelecendo-se uma pontuação de 0 a 20 valores para ambas as grelhas.

Sendo os métodos utilizados eliminatórios pela ordem enunciada, serão excluídos aqueles que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o seguinte.

A valoração final (VF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

- Um candidato:  $VF = 100\% AC$
- Mais de um candidato para o mesmo posto de trabalho:  $VF = 70\% AC + 30\% EPS$

Em situações de igualdade de valoração final e acrescendo aos critérios estabelecidos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, poderá ainda ser tomado como critério de desempate o maior número de horas de atividade de formação considerando o seu somatório nos anos de 2015 a 2017.

## Ponto 3 – Outros assuntos

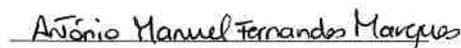
Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

### O Júri do Concurso

Marta Cristina de Oliveira Rodrigues – Presidente



António Manuel Fernandes Marques – Vogal



Telmo João Alves Monteiro – Vogal





## PROCEDIMENTO CONCURSAL REGULARIZAÇÃO PREVPAP

## IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

CONCURSO N.º

REFERÊNCIA A QUE SE CANDIDATA

## IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

N.º CANDIDATO

NOME

## FORMADORES TECNOLÓGICA - GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICOS SUPERIORES

Parâmetros	Classificação	
	Pontos Atribuídos	Pontuação Obtida
HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)	Licenciatura ou grau superior	2
	Bacharelato	1,5
	12.º ano de escolaridade	1
	< 12.º ano de escolaridade	0
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO (AF) Reporta-se às horas de formação comprovadas e pagas, somente na rede de centros de gestão direta do IEFP, I.P. nos anos de 2015, 2016 e 2017	≥ 1000 horas por ano, em cada um dos anos de 2015, 2016 e 2017	15
	≥ 1000 horas por ano, em apenas 2 dos três anos de 2015, 2016 e 2017	10
	≥ 1000 horas em apenas 1 dos anos de 2015, 2016 e 2017	5
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) Apenas são consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovadas e desenvolvidas desde 2015 inclusive e até à data de abertura do procedimento concursal	≥ 100 horas de formação	3
	≥ 50 e < 100 horas de formação	2
	< 50 horas de formação	1
	Sem formação	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>



PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º

Referência |

## IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

N.º de candidatura |

Nome |

## GUIÃO DE ENTREVISTA

Aspectos Técnicos	Parâmetros / Pontuação	Pontuação Obtida	Observações	
QUESTÕES A COLOCAR PELO ENTREVISTADOR		RESPOSTAS DO ENTREVISTADO A PONTUAR		
1	O que sabe sobre o IEFP, I.P.: as modalidades de formação que desenvolve; a oferta formativa que disponibiliza; os destinatários da formação?	Demonstra conhecimento sobre o IEFP, I.P. (missão, atribuições e valências)	1,50	Pontuação cumulativa (pode pontuar mais do que um parâmetro)  Pontuação máxima: 3,50
		Demonstra conhecimento sobre 2 ou mais modalidades formativas desenvolvidas pelo IEFP, I.P.	1,00	
		Conhecimento dos públicos-alvo das medidas	1,00	
		Revela muito pouco conhecimento	0,00	
2	Fale-nos um pouco sobre o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)?	Objetivos, Estrutura, Modalidades de formação, Certificação	1,00	Pontuação exclusiva Pontuação máxima: 1,00
		Revela muito pouco conhecimento	0,00	
3	O que nos sabe dizer sobre o Programa Qualifica?	O que visa, o que são Centros Qualifica e o Passaporte Qualifica. Quais os seus objetivos?	1,00	Pontuação exclusiva Pontuação máxima: 1,00
		Revela muito pouco conhecimento	0,00	
4	Utiliza, habitualmente, as TIC no contexto da formação? Em que fases / momentos da formação é que utiliza?	Preparação	0,50	Pontuação cumulativa (pode pontuar mais do que um parâmetro)  Pontuação máxima: 2,00
		Planeamento	0,50	
		Realização	0,50	
		Avaliação	0,50	
		Nenhuma	0,00	
5	Quais as fontes e instrumentos de informação que costuma utilizar no desempenho das funções de formador?	Manuais	0,5	Pontuação cumulativa (pode pontuar mais do que um parâmetro)  Pontuação máxima: 2,00
		Internet (portais com fins pedagógicos)	0,5	
		Programas de computador (formação assistida por computador)	0,5	
		Refere outros relevantes	0,5	
6	Que métodos pedagógicos utiliza com maior regularidade? [tipo de métodos: ativos (participativo, demonstrativo, interrogativo), passivos (expositivo)]	Combinação de métodos ativos com passivos	2,00	Pontuação exclusiva (pontua apenas um dos parâmetros)  Pontuação máxima: 2,00
		Só métodos ativos	1,00	
		Só métodos passivos	0,25	
7 Práticas de avaliação das aprendizagens				
7.1	Considerando a sua experiência, quais os objetivos mais importantes visados pela avaliação?	Medir as competências desenvolvidas, atitudes e conhecimentos adquiridos pelos formandos e o desempenho/eficácia do formador e da formação	2,00	Pontuação exclusiva (apenas pontua um dos parâmetros)  Pontuação máxima: 2,00
		Medir as competências desenvolvidas atitudes e conhecimentos adquiridos pelos formandos	1,00	
7.2	Quais os instrumentos que, em regra, considera mais eficazes para a medição aos resultados de aprendizagem?	Combinação de avaliação prática com avaliação "clássica" do tipo testes de conhecimento	2,00	Pontuação exclusiva (apenas pontua um dos parâmetros)  Pontuação máxima: 2,00
		Avaliação essencialmente prática ou atividades de aplicação	1,00	
		Avaliação clássica do tipo testes de conhecimento	0,5	

A  
H  
S



*Handwritten signature and initials*

Aspetos Comportamentais		Parâmetros / Pontuação (Respostas objeto de ponderação)	Pontuação Obtida (média da pontuação dos 3 elementos de Juri)	Observações
8	Apresentação/Atitude/Comunicação	Apresentação cuidada	1,50	Pontuação cumulativa (pode pontuar mais de que um parâmetro)  Pontuação máxima 4,50
		Atitude (contacto empático, colaborativo, comportamento não verbal ajustado)	1,50	
		Comunicação (clareza e coerência do discurso; adequação do vocabulário utilizado)	1,50	

<b>TOTAL</b>		<b>Pontuação Obtida</b>
--------------	--	-------------------------

**Nota justificativa da classificação atribuída:**